PROTOCOLO
Fls. 393
Mov. 36
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA MILITAR

DESPACHO Nº 0669/2026-CM/AT

Ref.: EP nº 26.868.481-6

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO**, com fulcro no § 3º, do art. 53, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso XIII, do art. 55, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, com base no inciso XVII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019), bem como o previsto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026), e ainda considerando a Informação nº 206/2026 – AT/CM (mov. 29) e a Informação nº 869/2026- AT/GAB/PGE (mov. 31), a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, para à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e derivados) para atender às necessidades da Gestão Alimentar e Logística (GAL) do Cerimonial e Relações Internacionais (CRI), responsável pelos serviços de copa e cozinha do Palácio Iguaçu e as disposições no Termo de Referência nº 0067/2026-CM (mov. 5). O valor máximo estipulado inicialmente foi de **R$ 258.267,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

2. Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão à conta das Dotações Orçamentárias Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8040 - Gestão do Cerimonial - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Espécie de Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 501 – Outros Recursos não Vinculados.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

CEL. QOEM PM MARCOS **ANTONIO** TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qoem Pm Marcos Antonio Tordoro (XXX.503.769-XX)** em 23/11/2026 11:28 Local: CM/CHEFIA. Inserido ao protocolo **26.868.481-6** por: **Janio Belizario** em: 23/11/2026 09:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96bc7b3ba6048ace0be08f23a26a7f65**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 393a
Mov. 36

Documento: **Despacho0669.2026AutorizacaoaberturadelicitacaoCARNES285.868.4816JB.docx.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qoem Pm Marcos Antonio Tordoro (XXX.503.769-XX)** em 23/11/2026 11:28 Local: CM/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **26.868.481-6** por: **Janio Belizario** em: 23/11/2026 09:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: